



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO N.º 212/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 008/08-CSMP, datado de 03.04.2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, incisos IV e VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 13 de maio de 2008;

RESOLVE:

INDICAR o nome do Exmo. Sr. Dr. **JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA FERREIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para Remoção, pelo critério de Antigüidade, à 37.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 7.ª Vara de Família.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 13 de maio de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro e Secretária

Resolução n° 212/08-CSMP

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../yfh